



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 226/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a troca do poste localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, no Distrito de Igrejinha, em frente à residência da Sra. Maria das Graças”.

JUSTIFICATIVA:

O equipamento apresenta condições inadequadas, podendo oferecer riscos à segurança dos moradores e pedestres.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de novembro de 2025.

Marta Helena de O S.
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

